

Leilão Judicial

Imóvel comercial na área total do terreno, dividido em dois: galpão e igreja, ambos com acessos independentes. A igreja possui fachada em cerâmica, constituído de três pavimentos, sendo no térreo amplo salão piso em cimento, parte coberto com telhas de amianto; 2º pavimento – quatro salas, piso em cerâmica; 3º pavimento – duas salas, piso em cerâmica e salão piso em cimento e banheiros

22 de Agosto de 2011, 14:00 horas, Átrio do Fórum do Rio de Janeiro, Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores - **Melhor oferta**

Avaliação: R\$ 220.441,90

JUIZO DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de 1ª e 2ª Praça e Intimação, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0060989-67.2000.8.19.0001 (2000.001.058.201-0), movida por JOÃO BATISTA SOARES em face de PEDRO JOSÉ PINHEIRO CAVALCANTE e OUTRA, na forma abaixo

A Doutora VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO, Juíza de Direito em Exercício na 34ª Vara Cível do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça e Intimação, com prazo de 5 (cinco) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a PEDRO JOSÉ PINHEIRO CAVALCANTE e sua mulher TANIA CAVALEIRO CAVALCANTE, para ciência de que no próximo dia 12 de Agosto de 2011 às 14:00 horas, no Átrio do Fórum do Rio de Janeiro, sito a Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, pelo Leiloeiro Público NILTON DANNI DE REZENDE, será apregoado e vendido, a quem maior lance oferecer acima da avaliação, o bem imóvel penhorado as fls. 120. Não havendo licitantes, fica desde já designado o dia 22 de Agosto de 2011, no mesmo horário e local para a realização da segunda Praça, quando a venda será feita a quem maior lance oferecer, independente da avaliação na forma do art. 692, do CPC, o imóvel registrado no 8º RGI, matriculado sob o nº 100.067, descrito conforme Laudo de Avaliação de fls. 154: Imóvel – Rua Moises Santana, lote de terreno nº 01 do PA 35.777, onde existe o prédio nº 273 medindo o terreno em sua totalidade 24,00m de frente pela Rua Moises Santana, 24,00m nos fundos, 30,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o prédio nº 176, pelo lado esquerdo com o lote 272, de João Carlos Vital ou sucessores e nos fundos com a linha de transmissão da Light e na linha de frente com a Rua Moises Santana na Freguesia de Irajá. O terreno encontra-se devidamente dimensionado, caracterizado e registrado no Cartório do 8º RGI (capital), tudo conforme cópia da certidão de inteiro teor que instrui o presente mandado e que faz parte integrante desse laudo. Trata-se de imóvel comercial na área total do terreno, dividido de fato em dois: galpão e igreja, ambos com acessos independentes. A igreja possui fachada em cerâmica, constituído de três pavimentos, sendo no térreo amplo salão piso em cimento, parte coberto com telhas de amianto; 2º pavimento – quatro salas, piso em cerâmica; 3º pavimento – duas salas, piso em cerâmica e salão piso em cimento e banheiros. Encontra-se em razoável estado de conservação. Inscrição municipal 0669067-1. Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (103.241,80 ufir que serão atualizadas). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2009. Cientes de que no ato da arrematação, adjudicação, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: á vista, ou mediante caução de 30% (trinta por cento) e o restante em 15 (quinze dias), 5% de comissão ao Leiloeiro, 0,25% de ISS, Custas de Cartório de 1% até o máximo permitido. As certidões referentes ao Art. 229, inciso VI da Consolidação Normativa da C.G.J, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. Consta em certidão expedida pelo 8º RGI, referente ao imóvel inscrito na matrícula nº 100.067: Imóvel: sito a Rua Moises Santana, lote de terreno nº 01 do PA 35.777, proprietários: Pedro José Pinheiro Cavalcante, casado pelo regime da comunhão de bens com Tania Cavaleiro Cavalcante. Conforme Certidão de Situação Fiscal e

Enfitêutica, inscrição imobiliária nº 0669067-1 constam débitos inscritos em dívida ativa, cobrança de natureza amigável, exercício de 2009, totalizando R\$ 333,86 mais acréscimos legais, cotas vencidas não inscritas em dívida ativa referente ao exercício de 2010 totalizando R\$ 294,31 mais acréscimos legais. O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 130, do Código Tributário Nacional. E para o conhecimento geral de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei, ficando os executados cientes da Hasta Pública, suprindo assim a exigência contida no § 5º, do Art. 687 do CPC. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze. Eu, _____ Maria Carolina Maciel de Albuquerque, Responsável pelo Expediente, matr. 01/28.130 o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dr. VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO, Juíza de Direito em Exercício

Voltar

NILTON DANNI

(21) 2268-3942 • 9475-5260 • E-mail: <mailto:niltondannileiloeiro@yahoo.com.br>

